



EDITAL Nº 542, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 510/2025

EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
510/2025 E ABERTURA DO PRAZO DE
RECURSOS.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado nº 510, de 12 de agosto de 2025, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação à classificação.

1. **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANA PAOLA FERNANDES
2	DIEGO AUGUSTO ZARO
3	LEANDRO CANDIAGO
4	BETINA NOLL BARCELOS
5	RENAN CARDOSO SANCHEZ
6	EVANILDO CANDIDO DA SILVA
7	ALIEN MONTERO MARTINEZ
8	FERNANDA FABIAN CALLEJON CICILIO
9	FERNANDO TRAVERSI PINTO
10	GABRIELA BERTOLETTI OLMÍ
11	MEIRE QUELE SOUSA SOMBRA
12	LUCAS MONTEIRO MOLINA
13	ILMAR BRAGA TEIXEIRA JUNIOR
14	SAULO GRUGINSKIE
15	LEANDRO APARECIDO IRRAZABAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

16	LEONARDO DORNELES STRECK
17	RANAYÊ PIRES DE NEGREIROS
18	CLOVES DOMINGOS RUFINO
19	RUBÉN HURTADO FUNDORA
20	ARIADNA ALFONSO RAMOS
21	DAVID ROCHA COSTA
22	LAURA AYUB HARDT
23	LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA ZARO
24	GABRIELLA NEGREIROS NUNES
25	MARCIO FERRAZ
26	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES SANTOS
27	CILENE BOBEDA DA ROSA
28	ANTÔNIO MARCOS ZANON FILHO
29	JESSICA SOARES MEJIDO
30	ALINNE EMANUELA SOUZA DE MOURA
31	CLEYSON TIAGO DA SILVA
32	CAIO FERNANDO DE SOUZA
33	MATEUS SENEM DAVOGLIO
34	ANA ALICE ALVES AGUIRRE
35	JEYSE KARLA PINHEIRO LIMA
36	MARCELLI SANTOS LOPES
37	ODISNEY LOZANO ZUMAETA
38	ANNE LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
39	BEATRIZ MARIA LEONARDELLI
40	ENI TERESINHA FLORES GALEANO
41	ORLIANDI MERAYO MACEDA
42	VIANKA RAMIREZ ROJAS
43	DANIEL MASCARENHAS DOS SANTOS
44	MARCOS ANDRÉ LIMA MELO
45	ELCIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO
46	ALEXSSANDRO DA SILVA SANTANA
47	FÁBIA ALESSANDRA GIEHL
48	MILENA ROSA FERREIRA
49	ERASMO TIMM
50	MATEUS REINALDO NIZIO
51	VICTOR LUMERTZ MENGUE
52	VIVIANE GONÇALVES GABRIEL
53	ISMAEL GARCIA SANTOS
54	ANA LAISA GNIECH
55	CAROLINA THOMAS
56	CAMILA DIVERIO FARIA POZZI

57	EDUARDO KLOECKNER PIRES DIAS
58	ISADORA REGINA WENDEL
59	JULIANA LOPES CEOLIN
60	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR
61	PAULO MATHEUS DORNELES MARTINS
62	VIRGINIA LEONARDI DAMBROS
63	CRISTIANO MINATTO
64	FABRICIO WEINHEIMER LIPPERT
65	IAGO BRENDON DUTRA DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	BRUNA ELISA KOCH
2	LAIS SARTORI GIOVANNONI
1	TANARA WINGERT
2	LUISA HOERDE

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CÂNDIDA DRIEMEYER

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARCELA LOREA HABIB

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	DIEGO RAUL ROMERO CARWEN
2	NADER ABD ALI

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOAO FILIPE BLUM

1.1 Não houve inscrições para os cargos de: Médico Endocrinologista, Médico Urologista, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista Pediátrico e Médico Proctologista.



2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Da lista PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO, cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" deverá ser selecionada a opção: "**Processo Seletivo – Cargo Referido - Fase de Recurso**", uma única vez, a contar da divulgação deste edital até às 23h59min do dia 22/08/2025, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá manter ou reconsiderar a sua decisão.

2.5 Persistindo a inconformidade do candidato quanto à decisão da comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento, o qual, em decisão irrecorrível, poderá acolher ou reformar a decisão da comissão.

2.6 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link: <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/305/edital-de-abertura-n-510-de-12-de-agosto-de-2025-processo-seletivo-simplificado-secretaria-de-saude>

2.7 A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 21 de agosto de 2025.

Registra-se e publica-se.

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e
Planejamento

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal



ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 542/2025 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____ com inscrição realizada sob protocolo nº. _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 510/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame. A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, ____ de _____ de 2025

12 DE ABRIL DE 1082

Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA